



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Deliberação CRH Nº 279, de 07 de novembro de 2023.

Aprova o prazo de entrega e aprovação dos Planos de ação, programas de investimentos e planilha síntese dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos para o período 2024-2027.

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Deliberação CRH nº 275 de 15 de dezembro de 2022 que aprova os critérios, prazos e procedimentos para elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos incluindo orientações no que diz respeito aos Planos de ação e programas de investimento (PAPI) e material orientador a ser disponibilizado pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

Delibera:

Artigo 1º - Aprova o prazo de entrega e aprovação dos Planos de ação, programas de investimento (PAPI) e planilha síntese, referente ao período 2024/2027 para até 29 de março de 2024.

Parágrafo Único – Não haverá dilação de prazo para indicação dos empreendimentos FEHIDRO de 2024.

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza**, Subsecretária, em 09/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011923664** e o código CRC **14FD8DF2**.